



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 1 de 3

REQUERIMENTO N.º

AUTOR: Leonardo Odilon Novais, Philippe Paiva, Dr. Andrinho, Fernanda Emerenciano dos Santos

ASSUNTO: Solicitação de Documentação Referente às Obras das Creches Municipais Paralisadas

Requeiro a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 180, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfotis*, com cópia à Secretaria Competente, seja encaminhada a esta Casa de Leis cópia integral do Processo Administrativo nº 7596/2021, do Contrato nº 026/2022, bem como de todos os pagamentos realizados, acompanhados das respectivas medições, referentes à contratação da empresa HEFESTOS CONSTRUÇÕES LTDA pela Prefeitura Municipal de Porto Real.

Requeiro, ainda, que os documentos sejam encaminhados em sua integralidade, incluindo:

- eventuais aditivos contratuais;
- ordens de serviço;
- relatórios de execução;
- pareceres técnicos;
- portarias de nomeação dos fiscais da obra;
- documentos de medição;
- relatórios de auditoria;
- convênios firmados com o Governo Federal;
- documentos encaminhados ao Ministério da Educação e demais órgãos federais;
- bem como quaisquer outros documentos correlatos à execução contratual.

Além disso, requer-se o envio específico dos seguintes documentos:

Creche do Village

- Laudo da auditoria efetuada na obra atualmente paralisada;
- Convênio firmado entre o Município e o Governo Federal;
- Documentos encaminhados ao Ministério da Educação;

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 2 de 3

- Portaria de nomeação dos fiscais da obra;
- Nome empresarial e CNPJ da empresa vencedora da licitação.

Creche de Bulhões

- Laudo da auditoria efetuada na obra atualmente paralisada;
- Portaria de nomeação dos fiscais da obra;
- Nome empresarial e CNPJ da empresa vencedora da licitação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A presente solicitação se justifica diante da necessidade de assegurar transparência, fiscalização e prestação de esclarecimentos à população acerca da obra da creche localizada no bairro Village, situação que se arrasta há aproximadamente oito anos sem conclusão definitiva.

Ao longo desse período, diversas informações desconstruídas têm circulado sobre a execução da obra, seus atrasos, paralisações e responsabilidades, sem que haja, até o presente momento, manifestação oficial clara e conclusiva por parte da Prefeitura Municipal de Porto Real ou do Ministério da Educação.

Paralelamente, o Ministério Público vem cobrando a ampliação de vagas em creches no município, realidade que impacta diretamente inúmeras famílias porto-realenses. Dessa forma, é dever dos vereadores, enquanto representantes da população, buscar acesso às informações oficiais e documentadas, a fim de exercer plenamente sua função fiscalizadora e prestar os devidos esclarecimentos à sociedade.

Cumprê destacar, ainda, que o município possui histórico recente de obras públicas de creches abandonadas ou paralisadas, circunstância que torna imprescindível a análise detalhada da documentação referente à contratação e execução das obras em questão.

Assim, o presente requerimento tem por objetivo garantir transparência, responsabilidade administrativa e o correto acompanhamento da aplicação dos recursos públicos, permitindo que esta Casa de Leis cumpra seu papel institucional perante a população de Porto Real.

Porto Real, 12 de maio de 2026

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





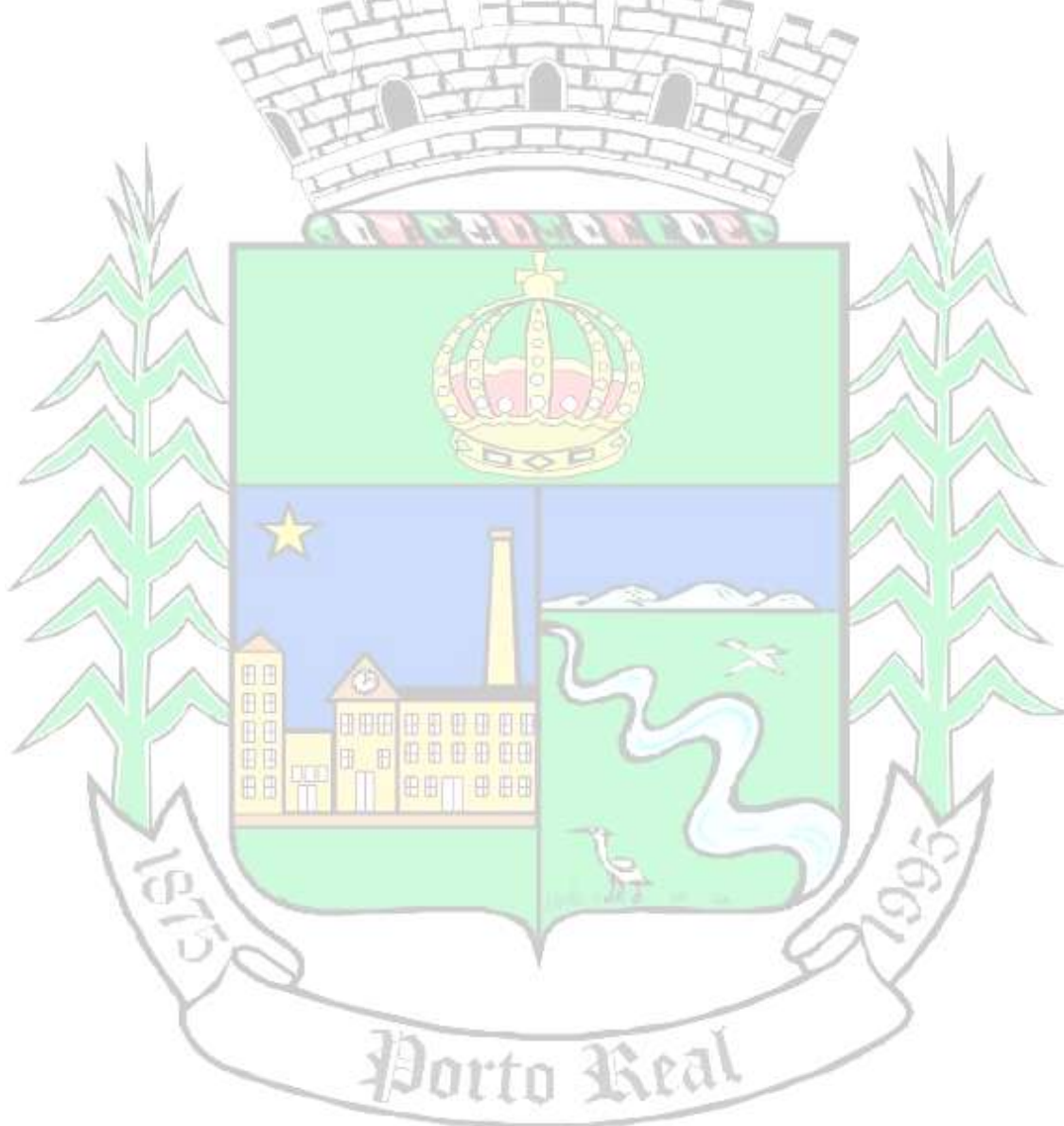
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Leonardo Odilon Novais

Poder Legislativo

Página 3 de 3

Leonardo Odilon Novais



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310033003900370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

